

JOZIEL FERREIRA CARLOS
AV PRES VARGAS 446 SA 1904
CENTRO(RJ) / RIO DE JANEIRO, RJ
CEP 20071-907

Light, Sempre com você, 24 horas!

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços e tributos?
 Agência Virtual: www.light.com.br
 Disque-Light Comercial: 0800 282 0120
 Deficientes auditivos e de fala: 0800 285 2453
 Agências Comerciais

Faltou luz?

Envie SMS com o Código da Instalação para o nº 54448.
 Disque-Light Emergência: 0800 021 0196
 Emergência grandes Clientes: 0800 282 1380

Ouvidoria: 0800 284 0182 (Dias úteis: 8h às 18h)
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167
 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

01 17 L510 09 0475
Z002

Para informações sobre Indicadores de qualidade, composição do faturamento e demais informações suplementares, favor acessar <https://agenciavirtual.light.com.br>
 Para informações sobre cobrança de iluminação pública, acessar <http://www.light.com.br/para-residencias/informacoes/iluminacao-publica.aspx>

Classe / Subclasse: Comercial/Outros Serviços e Outras Ativ		Medidor: Bifásico Nº: 2272935	DATA DA EMISSÃO	27/03/2020
Grupo: B	Subgrupo: B3	Referência Bancária	DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA	28/04/2020
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 125/24im mín.: 115/199 VLim. máx.: 131/227		010113657286	593606883757	

Reservado ao Fisco

BE70.598E.5C37.232E.F1B0.BF87.7DA2.9E21
 Nota Fiscal - Série 05 no. 2438712
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
 RE PROC. 04/053.359/09 - IFE
 SEPD - Autorização n. 08-2005/0006384-9



LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA
 AV. MAL. FLORIANO 168 RIO DE JANEIRO RJ CEP 20080-002
 CNPJ 60.444.437/0001-46
 INSC. ESTADUAL 81380.023 INSC. MUNICIPAL 00794678

Energia ativa	Medição Atual Data	Leitura	Medição Anterior Data	Leitura	Const Medidor	Consumo kWh	Nº Dias
Tarifa Convencional	27/03/2020	5.971	27/02/2020	5.960	10	110	29

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
MAR/2020	17/04/2020	R\$ 98,84

JOZIEL FERREIRA CARLOS
 AV PRES VARGAS 446 SA 1904
 CENTRO(RJ) / RIO DE JANEIRO, RJ
 CEP 20071-907
 CPF 004.134.737-40

CÓDIGO DO CLIENTE	CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
23589061	0410623208

Itens de fatura	CFOP	Unidade	Quant.	preço unit (R\$)	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	5.253	kWh	110	0,83488	91,81
Contrib. Custeio Ilum Pública					5,10
Multa 2% conta de 02/2020 sobre R\$ 96,31					1,93
Subtotal Faturamento (veja abaixo)					91,81
Subtotal Outros					7,03

Após o vencimento haverá multa de 2%, juros e atualização de IGP-M, cobrados em conta posterior (Res. ANEEL nº 414 de 09/09/10 e Lei 10.762 de 11/11/2003)

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	PIS/COFINS (alíquota efetiva) – valores das contribuições sociais já incluídas no preço. (PIS - Lei 10.637/02 / COFINS- Lei 10.833/03 / REH ANEEL vigente)	Total da Nota Fiscal (R\$)	Tarifa sem Tributos (R\$)
ICMS	91,81	20%	18,36		91,81	0,64244241
PIS/PASEP	91,81	0,540%	0,49			
COFINS	91,81	2,510%	2,30			

Adicional bandeiras já incluso no valor a pagar	
BANDEIRA	VALOR (R\$)
<input checked="" type="checkbox"/> () () ()	FEVEREIRO 2020 - BANDEIRA VERDE
<input checked="" type="checkbox"/> () () ()	MARÇO 2020 - BANDEIRA VERDE

Tarifas em R\$ kWh (sem impostos)	
TUSD +TE	
0,66311	BANDEIRA VERDE
0,67654	BANDEIRA AMARELA
0,70480	BANDEIRA VERMELHA

Consumo / kWh

Mês	Consumo (kWh)
MAR/20	110
FEV/20	120
JAN/20	50
DEZ/19	60
NOV/19	80
OUT/19	100
SET/19	180
AGO/19	190
JUL/19	270
JUN/19	300
MAI/19	60
ABR/19	60
MAR/19	0

TE - Tarifa de Energia e TUSD - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição

JOZIEL FERREIRA CARLOS

MENSAGENS

COMUNICADO AO CLIENTE: REAJUSTE TARIFÁRIO
 A Agência Reguladora - ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.667, de 10/03/2020, autorizou o reajuste médio de 5,98% nas tarifas de energia elétrica para os consumidores da Light, com vigência a partir de 15/03/2020.

ATENÇÃO! AVISO DE CORTE

Até o dia 27/03/2020 não constava em nossos registros o pagamento da(s) conta(s) de energia elétrica e/ou serviço(s) abaixo listada(s), no total de: R\$ 103,01.

O não pagamento implicará no **corte do fornecimento de energia conforme legislação em vigor**; cobrança de multa, juros e atualização pelo IGP-M; inclusão no SERASA e similares; rescisão contratual, após 2 ciclos de faturamento a partir do corte; cobrança, no mínimo, do custo de disponibilidade na conta subsequente ao corte.

Caso já tenha(m) sido paga(s), favor desconsiderar este aviso.

Mês	R\$	Vencimento	Mês	R\$	Vencimento
FEV/20	103,01	17/03/2020			

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	CÓDIGO DO CLIENTE
17/04/2020	*****98,84	23589061
		MAR/2020

8364000000.3.98840053107.1.64650884711.8.10113657286.0



Autenticação Mecânica